

Índice de Custo do Trabalho

4º Trimestre de 2009

O Índice de Custo do Trabalho registou uma variação homóloga de 2,8% no 4º trimestre de 2009

No 4º trimestre de 2009, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, aumentou 2,8% face ao mesmo período do ano anterior (menos 1,7 pontos percentuais do que a variação homóloga registada no 4º trimestre de 2008). Em termos médios anuais, a variação do ICT foi de 3,7% (menos 0,6 pontos percentuais do que a variação registada em 2008).

O Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou uma variação homóloga de 2,8%. Esta variação homóloga resultou de um crescimento de 2,6% dos custos médios do trabalho e de um decréscimo de 0,1% do número de horas efectivamente trabalhadas.

1. Sectores de actividades económica

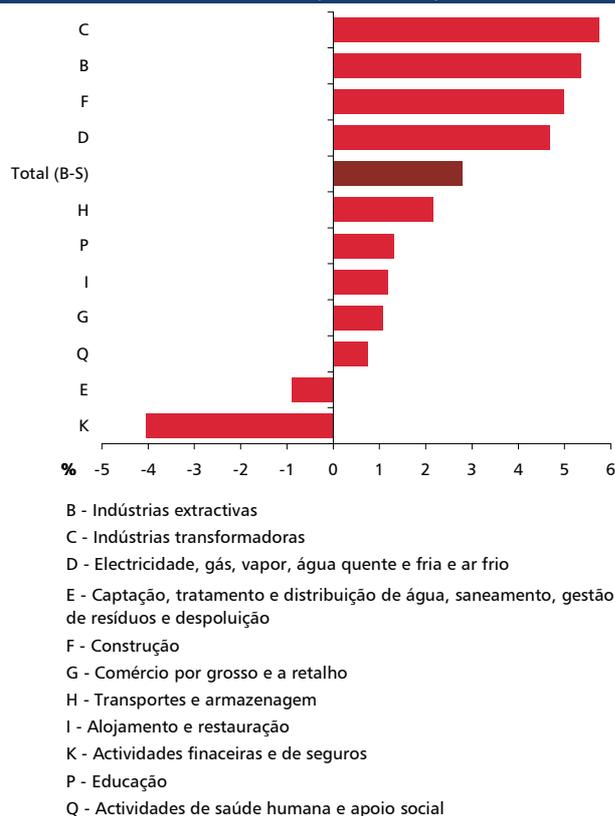
No 4º trimestre de 2009, verificou-se um acréscimo homólogo do ICT na maioria das actividades económicas.

As actividades seguintes apresentaram acréscimos homólogos do ICT acima da média global (2,8%): "Indústrias transformadoras" (5,8%), "Indústrias extractivas" (5,4%), "Construção" (5,0%) e "Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" (4,7%).

Por seu turno, verificaram-se acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global nas actividades "Transportes armazenagem" (2,2%), "Educação" (1,3%), "Alojamento e restauração" (1,2%), "Comércio por grosso e a retalho"

(1,1%) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (0,8%).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)



¹ Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.

Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um decréscimo do ICT nas seguintes actividades: “Captação, tratamento, e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição” (0,9%) e “Actividades financeiras e de seguros” (4,0%).

Nas actividades económicas “Indústrias transformadoras”, “Indústrias extractivas”, “Construção”, “Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” e “Alojamento e restauração”, o crescimento homólogo do ICT foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Quadro 1 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)

Actividade económica (CAE-Rev. 3)	Unidade: %		
	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	2,6	-0,1	2,8
Das quais:			
B - Indústrias extractivas	1,6	-3,6	5,4
C - Indústrias transformadoras	1,7	-3,9	5,8
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,6	-3,9	4,7
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6,6	7,6	-0,9
F - Construção	3,8	-1,1	5,0
G - Comércio por grosso e a retalho	2,7	1,6	1,1
H - Transportes e armazenagem	6,6	4,3	2,2
I - Alojamento e restauração	0,2	-1,0	1,2
K - Actividades financeiras e de seguros	3,1	7,4	-4,0
P - Educação	2,9	1,6	1,3
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	2,4	1,6	0,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

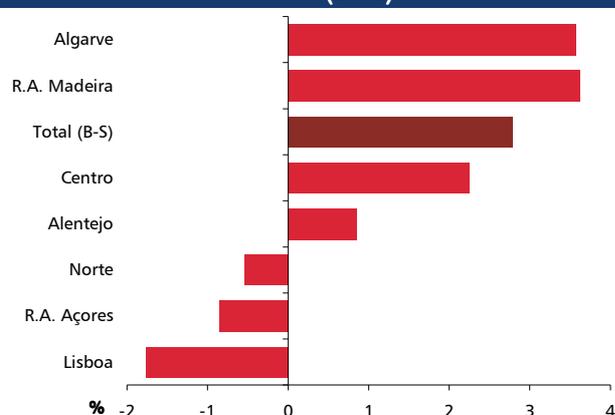
Nas actividades “Transportes e armazenagem”, “Educação”, “Comércio por grosso e a retalho” e “Actividades de saúde humana e apoio social”, o aumento homólogo do ICT ficou a dever-se a um aumento dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Inversamente, o decréscimo homólogo do ICT nas actividades “Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição” e “Actividades financeiras e de seguros” resultou de um acréscimo quer dos custos médios do trabalho, quer do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais intenso.

2. Regiões NUTS II

No 4º trimestre de 2009, o Algarve (3,6%) e a Região Autónoma da Madeira (3,6%) registaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (2,8%). O Centro (2,3%) e o Alentejo (0,9%) apresentaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global. O Norte (0,5%), a Região Autónoma dos Açores (0,9%) e Lisboa (1,8%) registaram decréscimos homólogos do ICT.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT por região NUTS II (2002)



O crescimento homólogo do ICT no Algarve e na Região Autónoma da Madeira foi explicado por um aumento dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Nas regiões Centro e Alentejo, o aumento homólogo do ICT ficou a dever-se a um acréscimo dos custos médios do

trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Quadro 2 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002)

Unidade: %

NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	2,6	-0,1	2,8
Norte	0,9	1,4	-0,5
Centro	3,2	1,3	2,3
Lisboa	2,2	4,0	-1,8
Alentejo	2,3	1,4	0,9
Algarve	1,5	-2,0	3,6
R.A. Açores	3,1	4,1	-0,9
R.A. Madeira	2,8	-0,6	3,6

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

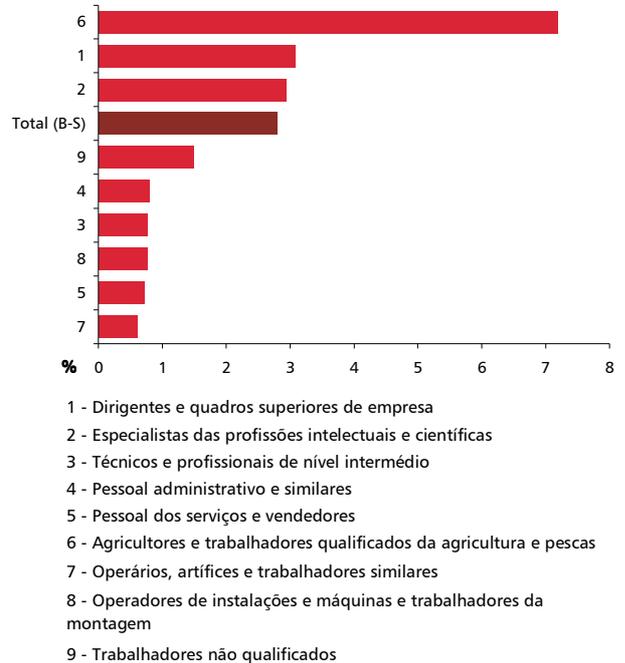
Contrariamente, o decréscimo homólogo do ICT no Norte, na Região Autónoma dos Açores e em Lisboa foi justificado por um acréscimo, quer dos custos médios do trabalho, quer do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais acentuado.

3. Grupos profissionais

No 4º trimestre de 2009, os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (2,8%): "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas" (7,2%), "Dirigentes e quadros superiores de empresa" (3,1%) e "Especialistas das profissões intelectuais e científicas" (2,9%).

Por seu turno, os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global: "Trabalhadores não qualificados" (1,5%), "Pessoal administrativo e similares" (0,8%), "Técnicos e profissionais de nível intermédio" (0,8%), "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (0,8%), "Pessoal dos serviços e vendedores" (0,7%) e "Operários, artífices e trabalhadores similares" (0,6%).

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por grupo profissional (CNP-94)



O aumento homólogo do ICT nos grupos profissionais "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca", "Especialistas das profissões intelectuais e científicas" e "Técnicos e profissionais de nível intermédio" foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Nos restantes grupos profissionais, o aumento homólogo do ICT ficou a dever-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Quadro 3 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CNP-94)

Unidade: %

Grupo profissional (CNP-94)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-5)	2,6	-0,1	2,8
Dirigentes e quadros superiores de empresa	2,9	0,1	3,1
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	1,7	-0,9	2,9
Técnicos e profissionais de nível intermédio	0,4	-0,1	0,8
Pessoal administrativo e similares	1,2	0,4	0,8
Pessoal dos serviços e vendedores	3,3	2,9	0,7
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2,3	-4,6	7,2
Operários, artífices e trabalhadores similares	2,4	2,1	0,6
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	1,5	1,0	0,8
Trabalhadores não qualificados	4,4	3,1	1,5

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

4. Comparação internacional

No gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT, por país, referentes ao último trimestre disponível (3º trimestre de 2009)², para o conjunto de actividades (B a N), que o Eurostat divulgou sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”, em 15 de Dezembro de 2009.

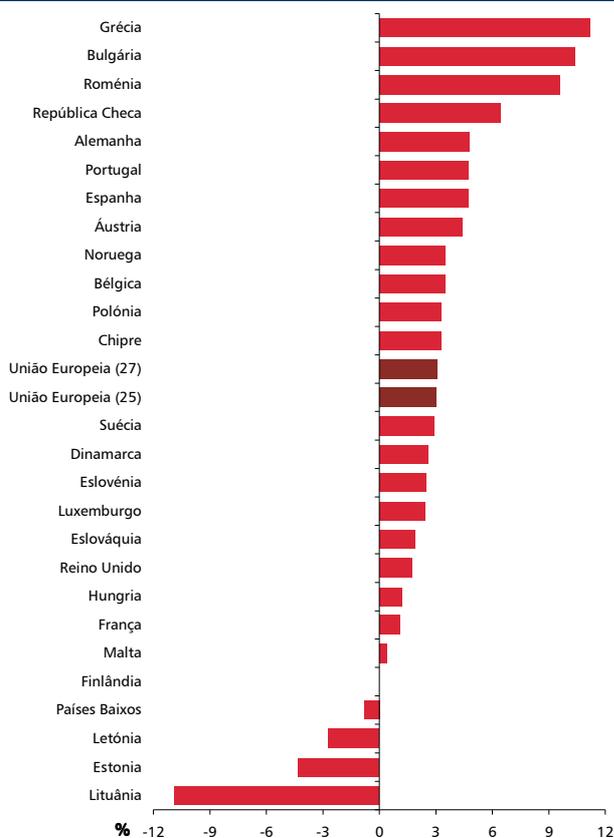
No 3º trimestre de 2009, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 3,1%. A variação homóloga em Portugal foi de 4,7 %.

A Grécia, a Bulgária e a Roménia apresentaram variações homólogas do ICT que excederam, pelo menos em três vezes, a registada para a União Europeia, de 11,2%, 10,4% e 9,6%, respectivamente.

Dos acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, destacam-se os registados na Hungria (1,2%), em França (1,1%) e em Malta (0,4%).

A Lituânia, a Estónia, a Letónia e os Países Baixos apresentaram decréscimos homólogos do ICT, de 10,9%, 4,3%, 2,7% e 0,4 %, respectivamente.

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27)



² Dados provisórios para Reino Unido, Portugal, Suécia, Malta, Chipre, Espanha, Bélgica, Países Baixos, Letónia, Eslovénia, Hungria, Roménia, Áustria, Noruega e Bulgária.



Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009
Actividade (CAE-Rev. 3)															
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	83,4	84,9	106,8	108,5	95,9	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,7	91,6	117,8	116,6	103,7
Total (B_N)	83,7	84,9	106,4	108,6	95,9	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,7	117,6	116,8	103,8
B - Indústrias extractivas	87,5	94,0	109,9	119,1	102,6	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,5	106,7
C - Indústrias transformadoras	80,5	85,0	112,8	111,8	97,5	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,2	119,3	104,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,3	112,0	98,8	101,4	98,9	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	80,5	86,1	96,4	110,0	93,2	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	91,9	99,3	111,8	112,5	105,9
F - Construção	82,2	84,4	107,2	111,3	96,3	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,2	104,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	85,7	84,4	104,9	106,8	95,4	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,3	91,9	114,5	114,5	102,0
H - Transportes e armazenagem	81,7	85,9	106,3	106,0	95,0	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0
I - Alojamento e restauração	86,5	84,2	108,1	110,8	97,4	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,5	117,8	117,1	102,2
K - Actividades financeiras e de seguros	98,1	82,4	81,2	99,1	90,2	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	73,0	80,4	131,9	105,3	97,7	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,8	87,9	138,1	106,6	102,6
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	78,4	90,1	108,9	116,0	98,4	81,5	92,9	110,8	114,8	100,0	82,7	95,8	117,3	115,6	102,9
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
101 - Norte	83,0	83,5	108,2	110,0	96,2	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,4	89,0	116,6	113,7	101,9
106 - Centro	83,6	86,0	107,5	107,7	96,2	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,7	115,3	102,7
107 - Lisboa	83,7	85,0	103,9	107,3	95,0	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,7	116,4	110,8	101,4
108 - Alentejo	87,6	91,9	105,3	117,3	100,5	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,4	115,8	117,2	104,4
109 - Algarve	85,2	89,1	102,0	113,2	97,4	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,9	96,4	117,0	120,1	105,6
201 - R.A. Açores	82,2	86,1	105,5	111,0	96,2	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,1	90,8	117,5	114,1	102,4
301 - R.A. Madeira	81,5	87,2	106,0	114,7	97,3	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	117,8	120,3	106,4
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	88,1	79,7	102,4	100,2	92,6	91,7	87,7	108,1	112,5	100,0	95,4	91,2	116,5	115,9	104,8
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	81,8	85,6	109,1	110,3	96,7	84,4	90,8	112,8	112,0	100,0	85,7	93,4	123,5	115,3	104,5
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	85,4	84,6	102,2	107,5	94,9	86,9	87,5	112,3	113,2	100,0	87,6	91,2	117,0	114,1	102,5
4 - Pessoal administrativo e similares	82,4	85,4	106,2	109,6	95,9	85,5	88,6	112,0	113,9	100,0	85,9	91,0	117,7	114,8	102,3
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	78,9	84,7	100,3	112,4	94,1	82,7	89,1	110,6	117,7	100,0	87,8	89,8	114,6	118,5	102,7
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	83,0	84,3	112,3	110,1	97,5	85,4	92,8	110,1	111,6	100,0	82,6	91,7	116,1	119,7	102,5
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	81,4	86,1	111,3	111,5	97,6	81,8	87,9	114,9	115,4	100,0	86,8	95,1	121,6	116,1	104,9
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	81,4	84,7	107,4	107,9	95,4	82,1	87,2	115,9	114,8	100,0	84,8	91,2	116,7	115,7	102,1
9 - Trabalhadores não qualificados	81,0	82,8	104,2	109,5	94,4	83,8	88,3	111,2	116,7	100,0	86,1	94,0	116,4	118,4	103,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.



Quadro 5: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009
	Unidade: %														
Actividade (CAE-Rev. 3)															
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	4,4	4,1	5,4	6,4	5,2	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,7	4,8	2,8	3,7
Total (B_N)	4,6	4,4	5,5	6,4	5,3	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,6	4,8	4,9	2,8	3,8
B - Indústrias extractivas	8,2	15,1	3,2	12,5	9,5	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,4	6,7
C - Indústrias transformadoras	4,5	6,7	5,4	8,1	6,3	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,8	5,8	4,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,9	-5,3	12,3	-5,8	0,0	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1,6	9,3	5,2	6,1	5,6	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,7	12,6	6,6	-0,9	5,9
F - Construção	6,5	1,3	5,7	6,8	5,2	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,3	5,0	4,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5,7	4,2	7,1	6,2	5,9	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,4	4,3	3,9	1,1	2,0
H - Transportes e armazenagem	2,1	2,6	1,8	3,1	2,4	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0
I - Alojamento e restauração	8,0	4,2	3,5	6,9	5,6	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,9	4,0	1,2	2,2
K - Actividades financeiras e de seguros	4,7	4,4	-2,8	-1,3	1,2	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	2,5	0,0	1,9	8,8	3,4	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,7	4,3	1,3	2,6
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,4	1,2	2,6	7,6	4,1	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,8	2,9
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)															
101 - Norte	5,9	5,2	5,4	8,6	6,4	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,7	3,3	3,5	-0,5	1,9
106 - Centro	3,2	3,6	3,3	4,3	3,6	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,0	3,0	3,4	2,3	2,7
107 - Lisboa	3,1	2,8	4,2	6,9	4,4	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,1	2,2	-1,8	1,4
108 - Alentejo	5,4	3,7	3,9	7,9	5,3	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	6,0	6,7	0,9	4,4
109 - Algarve	2,2	0,2	3,1	5,0	2,7	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,4	6,8	7,7	3,6	5,6
201 - R.A. Açores	2,5	0,9	0,9	6,1	2,7	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	3,1	4,8	-0,9	2,4
301 - R.A. Madeira	4,0	6,5	10,9	11,3	8,5	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	8,8	3,6	6,4
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	3,0	0,9	2,7	-1,0	1,3	4,1	10,1	5,6	12,2	8,0	4,0	4,0	7,8	3,1	4,8
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	-1,2	2,6	4,8	7,6	3,7	3,2	6,0	3,4	1,6	3,4	1,6	2,8	9,5	2,9	4,5
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	4,9	2,6	1,7	6,8	4,0	1,8	3,5	9,9	5,3	5,3	0,8	4,2	4,2	0,8	2,5
4 - Pessoal administrativo e similares	5,2	3,1	5,1	6,9	5,2	3,8	3,7	5,4	4,0	4,3	0,4	2,7	5,1	0,8	2,3
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	3,8	4,5	1,6	14,9	6,4	4,8	5,1	10,3	4,7	6,3	6,2	0,8	3,6	0,7	2,7
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2,4	-7,3	11,1	6,2	3,4	2,9	10,0	-2,0	1,4	2,6	-3,3	-1,2	5,4	7,2	2,5
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	3,8	4,0	5,6	8,3	5,6	0,5	2,1	3,3	3,5	2,5	6,0	8,2	5,8	0,6	4,9
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,2	3,5	3,9	2,9	3,4	0,8	2,9	7,9	6,3	4,8	3,4	4,6	0,7	0,8	2,1
9 - Trabalhadores não qualificados	1,3	0,6	2,9	4,7	2,6	3,5	6,7	6,7	6,5	6,0	2,8	6,4	4,7	1,5	3,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.



Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009
Actividade (CAE-Rev.3)															
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	85,4	86,9	107,6	104,1	96,0	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,3	115,1	111,7	102,8
Total (B_N)	85,6	87,0	107,1	104,1	96,0	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	114,9	111,8	102,9
B - Indústrias extractivas	89,5	96,2	110,7	114,2	102,7	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,4	106,3
C - Indústrias transformadoras	82,4	87,1	113,7	107,3	97,6	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,4	110,1	102,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	85,1	114,5	99,4	97,1	99,0	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	82,4	88,2	97,1	105,6	93,4	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,6	100,1	109,3	117,6	105,7
F - Construção	84,1	86,4	108,0	106,9	96,4	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	112,0	120,1	103,7
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	87,6	86,4	105,7	102,4	95,5	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,7	92,5	111,8	111,6	101,6
H - Transportes e armazenagem	83,7	88,0	107,1	101,7	95,1	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6
I - Alojamento e restauração	88,5	86,3	108,9	106,4	97,5	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,1	114,2	101,9
K - Actividades financeiras e de seguros	100,1	84,3	81,7	94,8	90,2	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,9	102,0	106,3	100,5
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	74,8	82,4	132,9	101,1	97,8	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	80,9	88,6	134,9	104,0	102,1
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	80,3	92,3	109,7	111,3	98,4	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,5
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
101 - Norte	85,0	85,5	109,0	105,6	96,2	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	91,9	89,6	113,9	110,9	101,6
106 - Centro	85,5	88,1	108,3	103,3	96,3	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,3	112,0	112,4	102,3
107 - Lisboa	85,7	87,1	104,7	102,9	95,1	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,1	91,4	113,7	108,0	101,0
108 - Alentejo	89,6	94,1	106,0	112,5	100,6	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,1	113,1	114,3	104,0
109 - Algarve	87,2	91,2	102,8	108,6	97,4	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,5	97,1	114,3	117,1	105,2
201 - R.A. Açores	84,1	88,2	106,3	106,5	96,3	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,6	91,5	114,8	111,2	102,0
301 - R.A. Madeira	83,4	89,3	106,8	110,0	97,4	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,6	115,0	117,2	106,1
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	90,1	81,5	103,0	96,1	92,7	95,3	89,8	107,1	107,8	100,0	99,1	91,8	113,7	112,9	104,4
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	83,7	87,7	109,8	105,8	96,7	87,7	93,0	111,8	107,4	100,0	89,1	94,0	120,6	112,4	104,0
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	87,4	86,6	103,0	103,2	95,0	90,4	89,6	111,4	108,6	100,0	91,1	91,8	114,3	111,2	102,1
4 - Pessoal administrativo e similares	84,3	87,5	107,0	105,1	96,0	88,9	90,7	111,0	109,3	100,0	89,3	91,7	114,9	111,9	102,0
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	80,8	86,8	101,1	107,9	94,1	86,0	91,3	109,8	113,0	100,0	91,3	90,5	112,0	115,6	102,4
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	84,9	86,3	113,1	105,6	97,5	88,8	95,0	109,2	107,0	100,0	85,8	92,3	113,3	116,6	102,0
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	83,4	88,2	112,1	107,0	97,7	85,1	90,1	114,1	110,7	100,0	90,3	95,8	118,8	113,2	104,5
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	83,4	86,8	108,3	103,6	95,5	85,4	89,3	115,1	110,2	100,0	88,3	91,9	114,1	112,8	101,8
9 - Trabalhadores não qualificados	82,9	84,8	105,0	105,1	94,5	87,2	90,5	110,4	112,0	100,0	89,6	94,7	113,8	115,5	103,4

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).



Quadro 7: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009
	Unidade: %														
Actividade (CAE-Rev.3)															
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	6,1	5,9	5,4	1,4	4,5	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,0	3,2	2,6	2,8
Total (B_N)	6,2	6,2	5,5	1,3	4,6	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,6	3,1	3,3	2,6	2,9
B - Indústrias extractivas	9,9	17,0	3,2	7,2	8,8	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,1	6,3
C - Indústrias transformadoras	6,2	8,4	5,4	3,0	5,6	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,2	1,7	2,9
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3,5	-3,7	12,3	-10,3	-0,5	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3,2	11,1	5,2	1,1	4,8	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,7	10,8	5,0	0,7	5,7
F - Construção	8,2	3,0	5,7	1,8	4,5	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,7	6,7	3,7
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	7,4	5,9	7,1	1,2	5,3	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,4	2,6	2,3	2,7	1,6
H - Transportes e armazenagem	3,7	4,3	1,8	-1,8	1,8	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6
I - Alojamento e restauração	9,7	5,9	3,5	1,8	4,9	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,4	2,8	1,9
K - Actividades financeiras e de seguros	6,4	6,1	-2,8	-6,0	0,7	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	4,1	1,7	1,9	3,6	2,7	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	5,9	2,7	2,9	2,1
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	6,0	2,9	2,6	2,5	3,3	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,5	4,2	2,4	2,5
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
101 - Norte	7,6	6,9	5,4	3,4	5,7	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,7	1,6	2,0	1,1	1,6
106 - Centro	4,8	5,4	3,3	-0,6	3,0	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,0	1,3	1,8	3,9	2,3
107 - Lisboa	4,7	4,5	4,2	1,8	3,7	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,4	0,6	-0,2	1,0
108 - Alentejo	7,1	5,4	3,9	2,8	4,6	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,2	5,1	2,5	4,0
109 - Algarve	3,8	1,8	3,1	0,0	2,1	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,4	5,0	6,1	5,2	5,2
201 - R.A. Açores	4,1	2,6	0,9	1,0	2,0	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,4	3,2	0,7	2,0
301 - R.A. Madeira	5,6	8,2	10,9	6,0	7,7	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	7,1	5,3	6,1
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)															
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	4,6	2,6	2,7	-5,7	0,8	5,8	10,1	4,0	12,2	7,9	4,0	2,3	6,1	4,7	4,4
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	0,4	4,3	4,8	2,5	3,1	4,9	6,0	1,8	1,6	3,4	1,6	1,1	7,9	4,6	4,0
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	6,6	4,3	1,7	1,7	3,4	3,4	3,5	8,2	5,3	5,2	0,8	2,5	2,6	2,4	2,1
4 - Pessoal administrativo e similares	6,9	4,8	5,1	1,8	4,5	5,5	3,7	3,8	4,0	4,2	0,4	1,0	3,5	2,4	2,0
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	5,4	6,2	1,6	9,4	5,6	6,5	5,1	8,6	4,7	6,2	6,2	-0,8	2,0	2,3	2,4
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	4,0	-5,7	11,1	1,1	2,8	4,5	10,0	-3,5	1,4	2,6	-3,3	-2,8	3,8	8,9	2,0
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	5,5	5,8	5,6	3,2	4,9	2,1	2,1	1,7	3,5	2,4	6,0	6,4	4,2	2,2	4,5
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	4,9	5,2	3,9	-2,0	2,7	2,4	2,9	6,3	6,3	4,7	3,4	2,9	-0,8	2,4	1,8
9 - Trabalhadores não qualificados	2,9	2,3	2,9	-0,3	1,9	5,2	6,7	5,1	6,5	5,9	2,8	4,7	3,1	3,1	3,4

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2009.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

NOTA TÉCNICA

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000. Estas séries não são comparáveis com as anteriormente divulgadas (série 1995).

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, estabeleceu uma nova e mais actual nomenclatura estatística para classificar as actividades económicas, determinando que a partir de Janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3). No caso do ICT, produz efeitos a partir de Janeiro de 2009, pelo que, os dados do 1º trimestre de 2009 em diante serão produzidos e divulgados na nova nomenclatura das actividades económicas. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008.

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por actividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CNP-94). Os dados divulgados excluem as actividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das actividades "Educação" (P) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efectivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICT_{tj}(k) = \frac{\sum_{i=B}^S w_i^{tj} h_i^{tk}}{\sum_{i=B}^S w_i^{tk} h_i^{tk}}$$

$ICT_{tj}(k)$ = Índice de custo do trabalho no período tj relativamente a tk

$i = \{B, S\}$ = Sector de actividade económica

tj = trimestre t do ano j em observação

tk = trimestre t do ano k , período base (2000)

w_i^{tj} = Custo total de trabalho horário do sector i no trimestre t do ano j

h_i^{tk} = Número de horas efectivas do sector i no trimestre t do ano k

$w_i^{tj} * h_i^{tk}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

$w_i^{tk} * h_i^{tk}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adopta a perspectiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- ✓ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)

DATA PREVISTA DO PRÓXIMO DESTAQUE

14 de Maio de 2010.